	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				Nº : ET-0000.00-0000-000-PKA-004				
	CLIENTE:							FOLHA: 1 de 17	
	PROGRAMA: Padronização de uniformes profissionais								
	ÁREA:								
SMS	TÍTULO:		UNIFORME PROFISSIONAL JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA				PÚBLICO		
							SMS/ECE/SEG		
ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	Emissão Inicial								
A	Inserção de posicionamento de tarjas retrorrefletivas								
B	Adequação de formatação e acréscimo dos itens 'PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO', 'DEFINIÇÕES', 'ABRANGÊNCIA', 'INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO'. Adaptação dos itens 'DOCUMENTOS COMPLEMENTARES' para 'DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA', dos itens 'CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS' e 'CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS' para 'CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL' e do item 'VARIAÇÕES DE TAMANHO' para 'LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM)'.								
C	Acréscimo de variáveis para modelos de Jaqueta de uso diário: MODELOS A e B.								
D	Adequação da ET ao Padrão de ET do Programa de Engenharia de Padronização de Materiais (PEPM); No item 10 – LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM): inclusão das opções de MODELOS A e B e acréscimo da numeração seqüencial. No item 6 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA – acréscimo da norma NBR 15292 - Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade. No item 7 - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL – Correção do padrão Pantone laranja, de gráfico para têxtil. Alteração do texto e numeração. Inclusão do item 8 – TABELA DE MEDIDAS, Inclusão da Bandeira do Brasil e suas especificações								
E	No item 11 – ANEXOS, atualização de todos os anexos e referências visuais, de acordo com o Guia Visual de Uniformes e Vestimentas de Proteção de Trabalho da Comunicação Institucional.								
F	Atualização de órgão responsável e revisão geral técnica.								
G	Uniformização as demais Especificações Técnicas de uniforme e inclusão de família.								
H	Revisão geral, inclusão de sítio para acesso e adequação dos conjuntos normativos e de ensaio. Adequação a lei de licitações, alteração do sítio do Canal Fornecedor e inclusão do item de elementos críticos para o PATEC.								
I	Alteração da sigla da gerência aprovadora devido à reestruturação do SMS.								
J	Correção técnica por solicitação do usuário								
K	Exclusão da cor verde por solicitação de Comunicação&Marcas. Correção da descrição do zipper de fechamento da jaqueta.								
	REV. F	REV. G	REV. H	REV. I	REV. J	REV. K			
DATA	07/07/2017	13/07/2017	17/07/2018	04/12/2018	07/12/2018	31/05/2019			
PROJETO	GT	GT	GT	GT	GT	GT			
EXECUÇÃO	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG			
VERIFICAÇÃO	U442	U442	CSQD	CSQD	CSQD	CSQD			
APROVAÇÃO	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG			
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									



ÍNDICE

1	OBJETIVOS	2
2	PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	ABRANGÊNCIA	3
5	GRUPO TÉCNICO	3
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
7	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	4
8	TABELAS DE MEDIDAS	10
9	ENSAIOS	11
10	ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC	13
11	LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)	13
12	HOMOLOGAÇÃO	14
13	DESENHOS	14

1 OBJETIVOS

Esta especificação fixa requisitos técnicos para confecção e aquisição de uniforme profissional – **Jaqueta de utilização diária**. Este item é para utilização pelos empregados para realização de serviços rotineiros, **sem CA**, em atividades **sem risco de fogo repentino e arco elétrico**, para todo o Sistema Petrobras. Esta ET considera que podem ser utilizadas como orientação de aplicação as análises de risco da Unidade ou a NFPA 2113.

2 PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deve ser revisada a cada dois (02) anos.

Consultar a versão mais atualizada desta ET no sitio da Petrobras em:

<http://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

3 DEFINIÇÕES

Uniforme profissional - **Jaqueta de utilização diária** é constituída de tecido plano de fibras em 100% algodão, sem CA, destinada a ser utilizada em atividades rotineiras nas instalações da Petrobras, onde o tipo de atividade desenvolvida ou o ambiente de trabalho não apresentem riscos de efeitos térmicos do fogo repentino ou arco elétrico. Não possui requisitos adicionais de proteção à integridade física do trabalhador.

Por constituir-se peça de imagem institucional, também promove a padronização visual dos empregados que trabalham nas instalações da Petrobras, de acordo com o Guia de Referência Visual Petrobras:

4 ABRANGÊNCIA

Esta especificação técnica é aplicável às jaquetas de uniforme profissional para utilização diária, para todo o Sistema Petrobras, padronizadas em quatro (4) modelos assim descritos:

MODELO A – Jaqueta pesada de utilização diária;

MODELO B – Jaqueta pesada de utilização diária com retrorrefletivo;

MODELO C – Jaqueta leve de utilização diária;

MODELO D – Jaqueta leve de utilização diária com retrorrefletivo.

5 GRUPO TÉCNICO

A constituição original do Grupo de Trabalho para a elaboração das Especificações Técnicas de Vestimentas de Proteção “RF” e Arco Elétrico “AE” foi através do DIP SMES/SIC 3/2014.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Estratégia e Centro de Excelência em SMS (SMS/ECE) e da Gerência de Segurança e Integração de Higiene Ocupacional e Ergonomia (SMS/ECE/SEG).

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento	Título
ABNT NBR ISO 105 B06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B06: Solidez da cor e envelhecimento à luz artificial a elevadas temperaturas: Ensaio de desbotamento com lâmpada de arco de xenônio
ABNT NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.
ABNT NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor.
ABNT NBR ISO 105 J01	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte J01: Princípios gerais para a medição da cor de superfície
ABNT NBR ISO 105 X12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez de cor à fricção
ABNT NBR ISO 3758	Códigos de cuidado usando símbolos.
ABNT NBR 9925	Esgarçamento da costura.
ABNT NBR 13917	Material têxtil - Tecido plano de 100% algodão para roupas profissionais e uniformes.
ABNT NBR 15292	Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade.
ABNT NBR 16551	Materiais Têxteis – Determinação de certas aminas aromáticas derivadas de corantes azoicos acessíveis a agentes redutores
ISO 1833	Textiles — Quantitative chemical analysis — Part 16: Mixtures of polypropylene fibres and certain other fibres (method using xylene)
ISO 3071	Textiles - Determination of pH of the Aqueous Extract Third Edition
ISO 5077	Textiles — Determination of dimensional change in washing and drying
ISO14362-1	Textiles - Methods for determination of certain aromatic amines derived from azo colorants - Part 1: Detection of the use of certain azo colorants accessible with and without extracting the fibres
ISO 6330	Textiles – Domestic washing and drying procedures for textile testing
Petrobras	Guia de Referência Visual de Uniformes e Vestimentas de Trabalho

7 CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

Tecido	Sarja 3 x 1 - 100% algodão
Tipo de risco	Proteção mecânica e sujeidade
CA	Não aplicável
Gramatura	Mínima de 260 g/m ² e máxima de 280 g/m ² por camada de tecido
Forração acolchoada	Somente nos modelos A & B (Jaquetas pesadas)
Cor	Laranja (Tom base Pantone - 17-1464 - Red Orange)
Requisito normativo	ABNT NBR 13917
Requisito adicional	Marca d'água com o nome do fabricante
Tamanho	Constantes na tabela de medidas
Embalagem	Proteção mecânica e contra raios U.V.

7.1 Características construtivas

7.1.1. O detalhamento das peças foi elaborado conforme grade de medidas estabelecida nesta ET. Deve ser seguida a regra da proporção para outros tamanhos.

Os modelos A, B, C e D estão detalhados em "DESENHOS" deste documento.

Nota 1 A jaqueta pesada serve para o conforto térmico a temperaturas consideradas baixas, tendo como referência o inverno no sul do Brasil.

Nota 2 A jaqueta leve serve para o conforto térmico a temperaturas consideradas amenas, tendo como referência o inverno no sudeste e nordeste do Brasil.

7.1.2. O licitante deve atender a ABNT NBR 13917.

7.1.3. O uniforme deve possuir identificação que possibilite a rastreabilidade do tecido, utilizando marca d'água ou similar, gravada na parte interna e em caracteres duráveis, indelévelis e bem visíveis.

7.1.4. As costuras, fechos e outros acessórios não devem comprometer o desempenho da peça de vestuário quanto à sua resistência.

7.1.5. Requisitos de construção do uniforme profissional:

Características	Requisito
1) Gola padre (modelos C e D)	a) altura = 45 cm; b) costurada com uma distância equivalente a "um pé de máquina"; c) fechamento: velcro no pescoço lado direito e descanso lado esquerdo, com velcro fêmea (posição externa) e macho (posição interna).
2) Fechamento	a) vista frontal embutida; b) vistas (interna e externa): mesmo tecido e gramatura do uniforme profissional. c) fechamento primário inteiriço: zíper de nylon grosso e destacável; d) botões embutidos (incluindo a gola). e) vista externa com 50 mm (largura);

	<p>f) vista interna com 35 mm (largura) para que o tronco não esteja em contato com o zíper;</p> <p>g) fecho não deve entrar em contato com a pele e comprometer o desempenho de proteção.</p>
3) Botões	<p>a) encobertos e da cor que mais se aproxime do tecido do uniforme profissional;</p> <p>b) fixado pelo lado interno da pala;</p>
4) Velcros	<p>a) largura: 25 mm;</p> <p>b) cor mais aproximada do uniforme profissional.</p>
5) Linhas	<p>a) gramatura e fibra compatível;</p> <p>b) cor mais aproximada dos tecidos onde serão costuradas;</p> <p>c) todas as operações de costura (tipos de pontos e máquinas).</p>
6) Agulhas	<p>tipo ponta-redonda ou aguda.</p>
7) Costuras	<p>a) fechamentos das laterais, mangas, ombros e cavas: máquina do tipo fechadeira, com duas agulhas e ponto corrente.</p>
	<p>b) pontos de esforço: travetados (mosqueados) nos bolsos punhos e cavas;</p>
	<p>c) acabamentos: máquinas do tipo interlock (ponto corrente associado a ponto de overlock).</p>
	<p>d) botões: máquina do tipo botoneira com trava.</p>
	<p>e) tarjas e faixas retrorrefletivas: máquina reta</p>
8) Bolsos	<p>a) quantidade total: 02</p>
	<p>b) inferiores tipo faca</p>
9) Elásticos	<p>a) laterais;</p> <p>b) embutidos em toda extensão;</p> <p>c) comprimento: (100 x 50) mm.</p>
10) Capuz	<ul style="list-style-type: none"> • modelos A e B <p>a) capuz destacável com cordão de ajuste antichamas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • modelos C e D <p>a) sem capuz</p>
11) Forro enchimento e	<ul style="list-style-type: none"> • modelos A e B <p>a) enchimento intermediário: manta térmica antichamas;</p> <p>b) gramatura: mínimo de 190g/m²;</p> <p>c) costurada em formato de matelassê;</p> <p>d) forro mais interno com o mesmo tecido externo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • modelos C e D <p>a) sem forro ou enchimento;</p>



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/ECE/SEG**

12) Mangas	a) compridas do tipo canhão; b) ilhetes de fechamento com (200 x 50) mm que permitam ajuste; c) fechamento por velcro; d) velcro fêmea na peça (150 x 50) mm e macho no ilhete (100 x 50) mm.
13) Identificação pessoal	Não aplicável
14) Marca Petrobras	a) bordado eletrônico; b) comprimento da logomarca: 100 mm; c) lado esquerdo superior; d) a assinatura horizontal deve ser baixada do endereço: http://www2.petrobras.com.br/portugues/ads/ads_marcas.html .
15) Bandeira Nacional	a) bordado eletrônico; b) tamanho: 80 mm de largura e altura proporcional; c) afixado a 10 mm acima da faixa branca, no lado esquerdo; d) bandeira deve ser sobreposta a tarja retrorrefletiva, quando aplicável;
16) Tarja	a) branca; b) mesmo tecido do uniforme profissional; c) dimensões: (35x180) mm.
17) Faixas retrorrefletivas (modelos 'B' e 'D')	a) largura: 50 mm de largura; b) cor prata; c) atender a ABNT NBR 15292; d) posicionamento: <ul style="list-style-type: none">• centralizadas entre o cotovelo e o ombro;• ombros: duas tarjas (lado direito e lado esquerdo), posicionadas centralizada em relação ao centro da pala da frente até o final da pala nas costas;• tronco: posicionada a 10mm abaixo das cavas.
18) Etiqueta	a) tamanho: no degolo. b) demais etiquetas devem estar posicionadas na lateral esquerda próxima a cintura, na altura do quadril e conter no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• Nome do fabricante;• Tamanho;• Composição do tecido e instruções de lavagem conforme Portaria Inmetro;• Gramatura;• Nº do lote, mês e ano de fabricação;• Observação: "NÃO REMOVA essa etiqueta".

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-004

REV.

K

FOLHA

7

de

18

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/ECE/SEG**

19) Camadas externa e interna	a) Para os modelos 'A' e 'B' os tecidos devem ser de mesma gramatura; b) Para os modelos 'C' e 'D' não existe camada interna
20) Faixa	a) faixa branca a 215 mm da gola; b) sobreposta ao uniforme profissional na frente e no dorso; c) mesmo tecido e gramatura utilizado no uniforme profissional.
21) Embalagem	As peças devem ser embaladas individualmente, de forma a proteger dos efeitos dos raios ultravioletas (UV).

7.2. Orientações para participação no processo de licitação

7.2.1. O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:

- a. Fabricante têxtil com produção própria do uniforme profissional;
- b. Fabricante têxtil associado a confecções de uniformes profissionais (facções);
- c. Confecção com produção própria do uniforme profissional;
- d. Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção);
- e. Revenda, Importação ou representação;

Notas:

1. O licitante pode estar associado a um ou mais fabricantes têxteis e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores de aviamentos e facções devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
2. O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o tipo de categoria de enquadramento;
3. Quanto aos ensaios:
 - a. O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
 - b. Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou Organismos de Certificação de Produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

7.2.2. Orientações para a fase de licitação:
7.2.2.1
Obrigações do
licitante, para cada
material
apresentado
conforme a
categoria
estabelecida na
fase de licitação

1. apresentar ao órgão da Petrobras responsável pela licitação documento formal (carta timbrada), relacionando as empresas:
 - a) fornecedoras (como materiais, acessórios, aviamentos e tecido(s));
 - b) fabricantes envolvidos nos processos de preparação das fibras, quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil;
 - c) confeccionista(s), para o caso de facção(ões) (terceirização da produção);
 - d) unidades fabris que irão produzir os produtos desta licitação.
2. apresentar documento formal, em carta timbrada, emitido por cada fornecedor ou fabricante, de materiais, acessórios, aviamentos, tecidos, fiação e preparação das fibras (quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil). Estas cartas devem conter seus respectivos endereços, contatos, assinatura e identificação formal do responsável da empresa.

Nota: Quando o licitante estiver enquadrado como "Importação, revenda ou representação" (7.2.1 e) e (7.2.1.f), o item 2 (acima) deve ser atendido na sua totalidade para cada insumo utilizado na confecção do uniforme profissional.
3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade:
 - a. próprio;
 - b. fornecedor(es) têxtil(is);
 - c. fornecedor(es) da preparação das fibras;
 - d. empresa(s) confeccionista (s);
 - e. empresa(s)terceirizada(s) (facção).
 - f. representação, importador ou revenda;
4. apresentar cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) faccionista(s) para os licitantes enquadrados nos itens (7.2.1.b) e (7.2.1.d) ou de toda(s) a(s) empresa(s) confeccionista(s) ou faccionista(s) para os licitantes enquadrados no item (7.2.1.e).
5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais utilizados na constituição do uniforme profissional:
 - a. têxteis ou mesclas;
 - b. acessórios e aviamentos.
6. encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra do mesmo tamanho do modelo Petrobras, para avaliação da conformidade fabril e da marca, para cada tipo de material utilizado.
7. autorizar, por meio de carta, o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações das fibras e materiais fornecidos
8. apresentar manual de lavagem e secagem, incluindo:
 - a. lavagem doméstica;
 - b. lavagem industrial;
 - c. composição química dos produtos e as respectivas dosagens a serem utilizadas nas lavagens;
 - d. orientações para utilização, ajustes e descarte.
9. encaminhar em mídia digital não regravável (CD ou DVD) as cópias dos documentos, relatório de ensaios, fotos e filmes ao órgão responsável pela licitação. As mídias devem conter identificação externa do licitante e do certame.

7.2.2.1
Orientações ao órgão Petrobras responsável pela licitação

1. encaminhar todos os documentos, ensaios, fotos e filmes ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.
2. encaminhar amostra (s) do (s) uniforme (s) profissional (is) de proteção ao coordenador do grupo de trabalho permanente, tamanho M, responsável pelo PATEC.

7.3. Orientações durante vigência do contrato

7.3.1.

Obrigações do licitante após a assinatura do contrato

1. manter todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.
2. fornecer as peças embaladas individualmente, de forma a proteger, inclusive, contra os efeitos dos raios UV.
3. comunicar antecipadamente qualquer necessidade de alteração da peça de vestuário ou suas partes, e esta somente pode ser efetuada com prévio conhecimento e concordância formal da Petrobras, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista, sob risco de cancelamento contratual.

7.3.2.

Orientações ao órgão da Petrobras responsável pelo diligenciamento

1. solicitações encaminhadas pelo fornecedor:
 - a. de quaisquer alterações técnicas tipo: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista, as mesmas devem ser submetidas ao GT, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, para a emissão de autorização formal da Petrobras.
 - b. todos os documentos devem ser arquivados no processo, incluindo o relatório final validado pelo GT
2. nos processos de auditoria:
 - a. encaminhar os resultados dos ensaios da auditoria para o GT via coordenador.
 - b. arquivar no processo, cópia dos relatórios de ensaio de auditoria realizados e relatório final validado pelo GT.

7.3.3.

Auditoria durante a vigência do contrato

1. a cada ano de contrato será recolhido, dentro dos lotes fornecidos, uma quantidade suficiente para confirmar se os resultados dos ensaios do uniforme profissional continuam em conformidade com esta ET, em sistema de "prova e contraprova";
2. a Petrobras informará ao licitante o número de peças que será enviada para auditoria, em um laboratório de ensaio de terceira parte, para confirmação dos resultados dos ensaios iniciais.
3. o licitante deve prever todos os custos (ensaios e logísticos) desta auditoria;
4. cabe ao licitante informar qual laboratório de terceira parte realizará a auditoria.
Nota: Caso o licitante tenha apresentado na licitação ensaios realizados em laboratórios estrangeiros, para efeito desta avaliação, pode optar pela realização dos ensaios realizados em laboratórios nacionais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho ou Inmetro;
5. o licitante deve informar, ainda, qual será a empresa que fará a retirada e remessa das respectivas amostras;
6. os resultados dos ensaios de auditoria devem ser encaminhados ao diligenciador do contrato e ao coordenador do GT.



7.3.4. Não conformidades nas avaliações da Auditoria	1. caso as peças de uniformes profissionais utilizadas para os ensaios de “prova e contraprova” forem reprovadas, o fornecedor deve corrigir as não conformidades identificadas, realizar novos ensaios complementares e apresentá-los à Petrobras, em um prazo de 90 dias corridos. Após sua aprovação pela Petrobras, deve realizar a substituição de todas as peças do uniforme profissional fornecidas nos lotes reprovados, estando ainda o fornecedor sujeito às sanções contratuais. A critério da Petrobras pode ser acordado uma prorrogação do prazo, por justa comprovação da impossibilidade de atendimento a este item.
	2. caso o uniforme profissional seja fornecido com material divergente ao das amostras encaminhadas e declaradas na licitação, o processo de fornecimento pode ser interrompido e as cláusulas de “recall” podem ser aplicadas.
	3. em caso de identificação de não conformidades, a critério da Petrobras, novos ensaios podem ser solicitados para a confirmação da adequação de outros lotes, dentro do mesmo contrato de fornecimento.
	4. os processos de correção, certificação e substituição das peças de uniformes profissionais são de inteira responsabilidade do licitante, sem qualquer ônus para a Petrobras.

8 TABELAS DE MEDIDAS

TABELA DE MEDIDAS (em mm)									
Tamanho	Tolerância	PP	P	M	G	GG	XG	XXG	XXXG
Tórax	+/- 10mm	540	580	620	660	700	740	780	820
Espalda	+/- 10mm	450	470	490	510	530	550	570	590
Contorno de cava	+/- 10mm	530	550	570	590	610	630	650	670
Comp. manga s/ punho	+/- 10mm	575	585	595	605	615	615	615	615
Comprimento total	+/- 10mm	690	710	730	750	770	770	770	770

9 ENSAIOS

9.1 Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados:

- a. nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial(is) (fabricante do tecido e da confecção da peça de vestuário) de modo a assegurar a rastreabilidade do tecido em todo o seu ciclo;
- b. a composição têxtil e gramatura do tecido;
- c. apresentar ainda, claramente identificados: o nome do laboratório com a assinatura do responsável técnico, a data do relatório, desempenho dos materiais analisados e os demais requisitos estabelecidos na norma correspondente. Informar ainda, o número da norma e o ano da publicação.

Nota: Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos tecidos adotados pelo licitante (confeccionista, fabricante ou representante).

9.2 Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:

Situação do licitante	Documentação em nome
a. Fabricante têxtil com produção própria do equipamento;	Fabricante têxtil
b. Fabricante têxtil associado a confecções do equipamento (facções);	Fabricante têxtil ou das confecções
c. Confecção com produção própria do equipamento;	Confecção
d. Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção), ou;	Confecção principal
e. Importador, representante ou revendedor	Em nome da confecção principal

9.3 Devem ser fornecidas cópias dos certificados de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

9.4 Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos descritos nesta ET;



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-004

REV.

K

FOLHA

12

de

18

TÍTULO:

UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA

PÚBLICO

SMS/ECE/SEG

9.5 Ensaios	Requisito desta ET	NFPA/ASTM	ISO/IEC
Tecidos e Aviamentos			
a. Certificação do tecido ou ensaios físicos e químicos	ABNT NBR 13917	-	-
b. Ensaios físicos e químicos com 50 lavagens no Modelo A			
c. Gramatura		AATCC 20 AATCC 20 A	
d. Encolhimento		-	ISO 5077
e. Esgarçamento de costura em tecidos planos	ABNT NBR 9925	-	-
f. Esgarçamento de costura em tecidos planos com 50 lavagens			
g. Composição			ISO 1833
h. Solidez de cor (cor laranja) Aceitação: índice ≥ 4	ABNT NBR ISO 105 B06 ABNT NBR ISO 105 C06- Método C1M ABNT NBR ISO 105 E04 ABNT NBR ISO 105 X12 ABNT NBR 10188	-	-
i. Identificação da cor do uniforme profissional Escala Pantone com ΔE CMC 2:1 ≤ 2	Medição por espectrofotômetro ABNT NBR ISO 105 J01	-	-
j. Retrorrefletivos	ABNT NBR 15292 (lavagens doméstica e industrial).	-	-
k. Retrorrefletivos com 50 lavagens			
l. Restrição a aminas aromáticas	ABNT NBR 16551 ⁽¹⁾	-	ISO 14362-1 ⁻¹⁾
m. Valor de pH Faixa de aceitação: entre (>4,0 e <7,5)			-
Uniforme no modelo desta ET (com laudos em nome da situação do licitante)			
n. Modelo A	Relatório de ensaio com 50 lavagens pelo ISO 6330 Método 6M temp. 60°C.		
o. Modelo B ⁽²⁾			
p. Modelo C			
q. Modelo D ⁽³⁾			

Notas:

1. Certificado OEKO Test substitui os relatórios de ensaio ISO 14362-1 e ISO 3071 ou ABNT NBR 16551;
2. Quando a licitação contemplar os Modelos A e B, ensaiar somente no Modelo B.
3. Quando a licitação contemplar os Modelos C e D, ensaiar somente no Modelo D.
4. Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.
5. Uma vez editada qualquer uma das normas ISO/IEC em referência, o licitante deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas ou na sua ausência, vale a edição atualizada e a edição anterior. No caso de



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-004

REV.

K

FOLHA

13

de

18

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/ECE/SEG**

alterações das normas que possam impactar negativamente o processo de avaliação ou o desempenho da peça de vestuário, este(s) item(s) pode(m) ser avaliado(s) isoladamente.

6. Relação obrigatória mínima de requisitos de ensaios exigidos da ABNT NBR 13917.

10 ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

10.1 O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do(s) relatório(s) de ensaio de 50 lavagens no modelo Petrobras (item 9.7 letra 'n', letra 'o', letra 'p' ou letra 'q', conforme o processo licitatório) e Notas do item 9.

10.2 A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

11 LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)

Uniforme profissional	Tamanho	NM
MODELO A (Jaqueta pesada) (Gramatura 450 g/m ²)	PP	11.280.997
	P	11.065.780
	M	11.065.782
	G	11.065.784
	GG	11.065.785
	XG	11.065.786
	XXG	11.065.797
	XXXG	12.107.385
MODELO B (Jaqueta pesada com retrorrefletivos) (Gramatura 450 g/m ²)	PP	11.280.998
	P	11.280.999
	M	11.281.000
	G	11.281.001
	GG	11.281.002
	XG	11.281.003
	XXG	11.281.004
	XXXG	11.281.005
MODELO C (Jaqueta leve) (Gramatura 260 g/m ²)	PP	11.281.006
	P	11.281.007
	M	11.281.008
	G	11.281.009
	GG	11.281.010
	XG	11.281.011
	XXG	11.281.012
	XXXG	11.281.013
MODELO D (Jaqueta leve com retrorrefletivos) (Gramatura 260 g/m ²)	PP	11.281.014
	P	11.281.015
	M	11.281.016
	G	11.281.017
	GG	11.281.018
	XG	11.281.019
	XXG	11.281.020
	XXXG	11.281.021

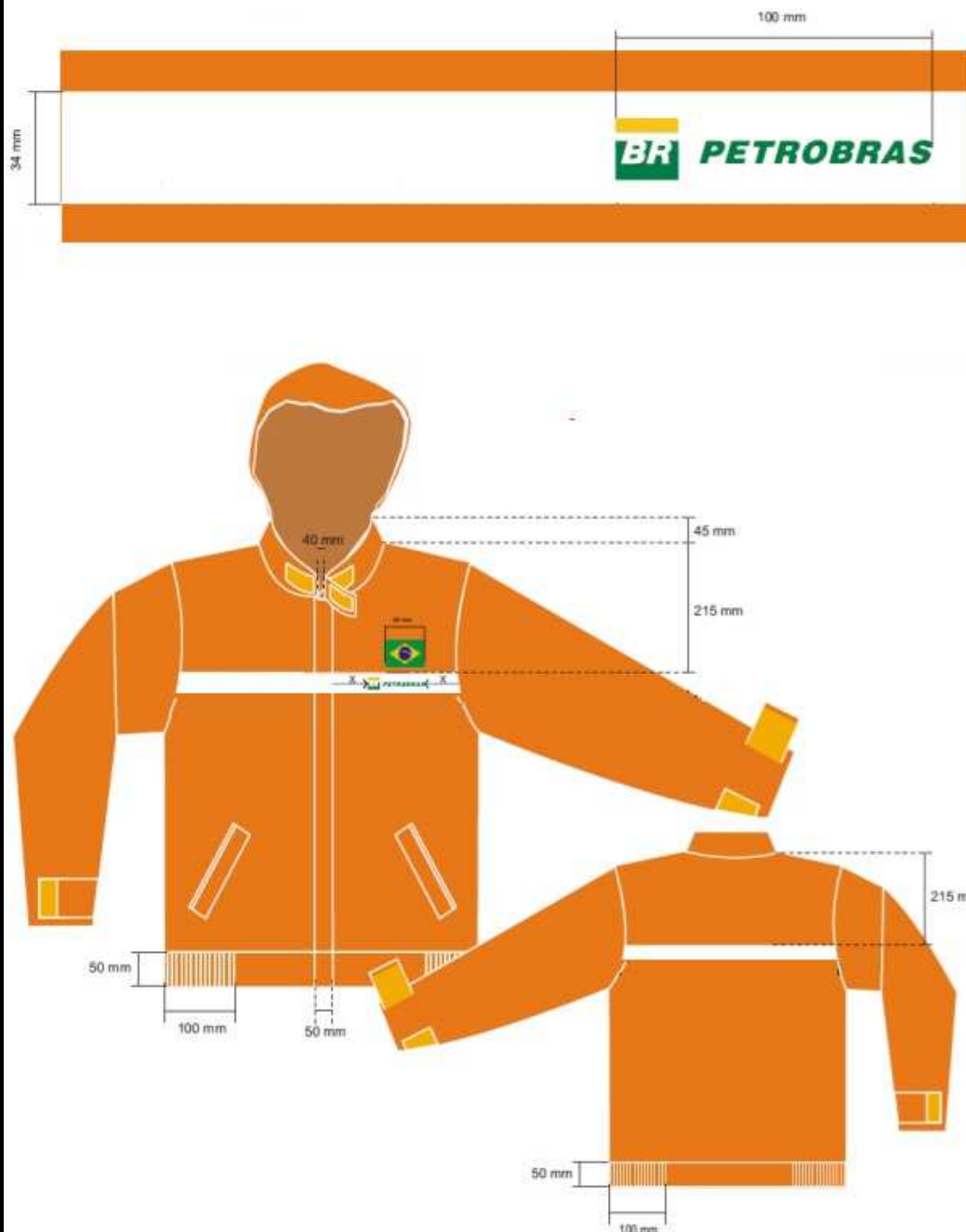
12 HOMOLOGAÇÃO

O Fornecedor que tenha interesse em fornecer estes materiais para a Petrobras deve solicitar, através do Portal do Cadastro, a homologação:

98010555 - FM Uniformes Profissionais

13 DESENHOS

13.1 MODELO A - Jaqueta pesada



13.2 MODELO B – Jaqueta pesada com retrorrefletivos



13.2 MODELO C - Jaqueta leve



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL
JAQUETA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA**

PÚBLICO

SMS/ECE/SEG

13.4 MODELO D - Jaqueta leve com retrorrefletivos



13.5 Marca Petrobras – Aplicação

Marca a ser aplicada nos uniformes dos empregados



13.6 Bandeira do Brasil – Aplicação

Características e posicionamento da Bandeira Nacional:



Aprovada pelo Decreto nº4, de novembro de 1889, a bandeira é composta de um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma faixa branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para a esquerda, com os dizeres "Ordem e Progresso".

As estrelas, que fazem parte da esfera, representam a constelação Cruzeiro do Sul. Cada uma corresponde a um Estado brasileiro e, de acordo com a Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992, deve ser atualizada no caso de criação ou extinção de algum Estado. Há uma única estrela acima na inscrição "Ordem e Progresso".

Requisitos Técnicos:

Cor	Pantone
Amarelo	122 c
Verde	356 c
Azul	2735 PC